



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 317, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Altera Decreto nº 110/2023, que “*Nomeia Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CMDC, biênio 2023-2024*”. Revoga Decreto nº 268/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de sua atribuição, que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo através do Memorando nº 12.609/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do art. 1º do Decreto nº 110 de 02 de março de 2023, que “*Nomeia Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CMDC, biênio 2023-2024*.”, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º (...)

I – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – PROCON:

Titular: Fernando Ferreira da Costa Lucas.

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 268, de 17 de julho de 2024.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 20 de agosto de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”